



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE DOIS TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NAS ÁREAS DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS (CALCETEIROS E PEDREIROS) E CEMITÉRIO.

ATA Nº 5

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022, pelas 11:00 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, reuniu o Júri do procedimento com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, para as áreas de Obras e Infraestruturas (Calceteiros e Pedreiros) e Cemitério, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designado pelo Executivo da Freguesia de São Domingos de Rana, na sua reunião de 28 de fevereiro de 2022, com a seguinte composição:

Presidente do Júri: Ana Gisela de Oliveira Pires Camacho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

Vogais efetivos:

1º Vogal: Maria Margarida da Silva Mendes Vidal Ramires, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana;

2º Vogal: António Gustavo Sousa Coelho, Encarregado Operacional da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

Vogais Suplentes:

1º Vogal: Armando Luís Ramos Marques, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana;

2º Vogal: Maria José da Silva Pascoal Carvalho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos prática, pronunciando-se da seguinte forma:
2. Os resultados da aplicação do método de seleção – prova de conhecimentos prática são os constantes do Anexo I, o qual faz parte integrante desta ata.
3. Nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do art. 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redação vigente à data da publicação do presente procedimento concursal, o primeiro método de seleção tem caráter eliminatório pelo que é/são excluído(s) do procedimento concursal o(s) candidato(s) que obtenha(m) valor inferior a 9,5 valores ou que não compareça(m) ao método de seleção.
4. O júri determinou por unanimidade, considerar não aprovados – excluídos – os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores no 1.º método de seleção, conforme Anexo I, o qual faz parte integrante desta ata.
5. O júri deliberou, por unanimidade, considerar não aprovados – excluídos – os candidatos constantes do Anexo I que faltaram à prova de conhecimentos.
6. O júri deliberou não aplicar o 1.º método de seleção – avaliação curricular, visto que nenhum dos candidatos do procedimento se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho concursados que não afastaram este método de seleção.
7. O júri decidiu ainda que os candidatos constantes do Anexo I com classificação superior a 9,5 valores sejam convocados para a realização do 2.º método de seleção – avaliação psicológica, nos termos preceituados no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na redação vigente à data da publicação do procedimento concursal em apreço.
8. A competência para aplicação dos métodos de seleção é do júri do procedimento, que, pode, no entanto ao abrigo do estatuído no n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, solicitar ao Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana que autorize a colaboração de entidades especializadas públicas ou, quando comprovadamente se torne inviável, entidades privadas, quando necessário, para a realização de parte do procedimento.
9. Mais deliberou remeter o anexo referido para afixação em local público e publicação na página eletrónica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, em <https://www.jf-sdrana.pt/>.



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri,

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

1º Vogal Suplente



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

ANEXO I

RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS		
Candidato/a	Classificação	Motivo
António Manuel Martins Marques	16 valores	-
João Paulo Barroso Rodrigues	14 valores	-
João Paulo Sampaio Lopes	17 valores	-
Luís Filipe Romão Gaspar	12 valores	-
Paulo Alexandre Gonçalves Sampaio	18 valores	-